



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2017/3260001 - 02

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Unitário para **AQUISIÇÃO DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, EQUIPAMENTO FRUTICULTURA conforme descrição completa no anexo IV**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

Projeto: 3.26.0001

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo N° 2017/3260001-02

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):

Dia, 29/06/2017 até às 10:00 hs.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia, **29/06/2017 às 10:00 hs (envelope 1);**

2ª. Abertura dia, **06/07/2017 às 10:00 hs (envelope 2).**

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (Anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **29/06/2017 às 10:00 hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia, **06/07/2017 às 10:00 hs.**



2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, EQUIPAMENTO FRUTICULTURA conforme descrição completa no anexo IV**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO V)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Anexos:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório).

3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE

3.4. A documentação relativa aos itens 3.1, 3.2 , 3.3 e 3.3.1 deverá ser apresentada no ENVELOPE N.1 (DOCUMENTAÇÃO), que deve ser fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N.º 2017/3260001-02

Dia, 29/06/2017 às 10:00 horas

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhada ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo o número do CNPJ da Empresa Licitante que deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N.º 2017/3260001-02

Dia, 29/06/2017 às 10:00 horas

ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA

CNPJ da Empresa:



A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto/serviço deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.
- 4.5. Na proposta, quando o objeto a ser licitado se tratar de produto, deverá estar indicada a marca do produto ofertado, a falta desta resulta na desclassificação da proposta.
- 4.6. Na proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma.**

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.
- 5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.
- 5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.



5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.



5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. O julgamento será pelo menor preço unitário e será declarada vencedora a proposta mais vantajosa e atendendo a todos os requisitos deste Edital.

6.2.1. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame

6.3. Será desclassificada a proposta que apresentar preço excessivo, bem como irrisório, nulo ou fizer menção à proposta de outro concorrente, assim como, a proposta que não apresentar o catálogo e a marca do produto ofertado.

7. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A adjudicação será deferida à licitante vencedora, mediante a ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2.: Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não o **Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.



10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar esta licitação, sem que caiba aos participantes, direito a reclamação ou indenização.

12.2. Não será admitida a transferência a outrem, no todo ou em parte, a subcontratação, nem o consórcio de empresas, quanto ao objeto desta solicitação de orçamento.

12.3. A simples participação nesta licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, transcorrido “in albis” o prazo estabelecido no artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93.



12.4. A proposta apresentada terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura do ENVELOPE n. 02.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. Para dirimir qualquer questão, a respeito da presente licitação, o foro competente será a comarca da cidade de Santa Maria.

12.8. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.9. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.10. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.11. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.12. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS.

12.13. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria – RS, 05 de junho de 2017.

Silvia Binotto

Presidente da Comissão de Licitações

FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____ bairro _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. 2017/3260001-02

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. TP2017/3260001-02
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.



ANEXO IV

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
INFORMÁTICA				
1.	COMPUTADOR ALL IN ONE , processador: Clock 2.7 GHz, Turbo clock 3.2 GHz, Núcleos: 4 Quad core Soquete tipo LGA 1155, com NX bit, com suporte a virtualização, extensão para o conjunto de instruções MMX, AES, SSE, SSE2, SSE4.1, SSE3, Supplemental SSE3, SSE4.2, AVX, SSE4, suporte a escalonamento de frequência dinâmica. Consumo de energia: TDP 65 w, Performance por watt 13.31 pt/W; Consumo típico de energia 52.81W; Barramento: Arquitetura DMI; número de links 1, taxa de transferência 5,000 MT/s; Arquitetura x86-64, 4 threads, L2 cache 1 MB, L2 cache por núcleo 0.25 MB/core, L3 cache 6 MB, L3 cache per core 1.5 MB/core, processo de fabricação 22 nm, Max CPUs 1, Multiplicador de Clock 27, temperatura de operação até 69.1°C; Overclocked clock speed 2.89 GHz, Overclocked clock speed (Water) 2.7 GHz, Overclocked clock speed (Air) 2.89 GHz; GPU integrada com suporte a 3 displays, GPU clock speed 650 MHz, Turbo clock speed 1,050 MHz; Controlador de memória inbutido para Memory type DDR3-1600, DDR3-1333, DDR3 Channels Dual Channel; Maximum bandwidth 25,600 MB/s, Maximum memory size 32,768 MB, modelo de referência: core i5-3330S; Gravador de DVD, Tela Touch 23", Webcam, Leitor de cartão, com base cantilever..Sistema operacional: Windows 8; Memória RAM: 8 GB DDR3 SDRAM; Expansão da memória até: 16 GB; Disco rígido (HD): 1 TB Serial ATA 7200 RPM; Chipset compatível com Intel® H77 Express; Barramento: DMI 5.0 GT/s; Cache: 6 MB; Tela IPS Widescreen Full HD, com iluminação auxiliar por LED, habilitado; para toque com cinco pontos ópticos e resolução de 1920 x 1080; Memória gráfica total disponível de até 1664 MB	25		



	<p>conforme alocada pelo Windows 8; Slots de memória: 2 SoDIMM (DDR3) (ocupado); Slots de expansão: 1 slot de minissoquete PCI-E x1 (ocupado); Webcam HD 720p e microfones embutidos; Portas USB laterais: 2 (3.0); Portas USB traseiras: 4 (2.0); Rede: 10/100/1000; Rede Wireless: padrão 802.11b,g,n. Placa de vídeo: Integrada, com tecnologia compatível (NVIDIA GeForce 710ª) até 1 GB de memória dedicada e compatibilidade com Microsoft DirectX 11; Teclado: padrão ABNT sem fio, com controle de volume; Mouse: sem fio; Áudio: Alto-falantes integrados; DTS Sound+; Unidade óptica; Gravação: 8x máx DVD±R SL, 6x máx DVD±R DL, 8x máx DVD+RW, 6x máx DVD-RW, 5x máx DVD-RAM, 24x máx CD-R/RW - Leitura: 8x máx DVD-ROM/±R (SL/DL), 8x máx DVD±RW, 5x máx DVD-RAM, 24x máx CD-ROM/R/RW; Tilt / Stand Design; Ângulo de inclinação: 10 a 25; Tipo da base: Cantilever; Fonte de alimentação: Fonte de alimentação de 150 W (externa); Garantia; 1 ano em santa maria; Modelo de referencia: Dell Inspiron 5348-A20; Citar marca/fabricante e modelo para comprovação técnica. Apresentar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.</p>			
2.	<p>MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL, modelo projetado para alta performance, abertura de Inserção: 260 mm; capacidade Máxima de fo lhas (75gr/m2): >=11 : formato de corte: Partículas; tamanho do corte: 2x1 Smm: Nível de segurança (Norma DIN 66.399): PS; Potência aproximada do motor em Unidade 1 10 000,00 10.000,00 1 Watts: -650; Voltagem: 220 v; Volume do cesto em Litros: -100L. Pode fragmentar: Papéis, cliques 26/6, grampos 210, Cartões magnéticos, cds/dvds :Modelo de referência: Dahle 41 422.</p>	01		
3.	<p>NOTEBOOK, Processador : Clock 4 GHz, Turbo clock 4.4 GHz, núcleos 4 quad core, desbloqueado; Com suporte a NX bit, com</p>	06		



<p>suporte a virtualização; extensão para conjunto de Instruções MMX, EM64T, SSE4.2, AVX 2.0, SSE4.1, AVX, SSE, SSE4, F16C, FMA3, AES, SSE3, SSE2, Suporte a escalonamento de frequência dinâmica; Consumo de energia: TDP 88W, Desempenho por watt 14.4 pt/W, consumo típico de potencia 71.5W. Barramento: arquitetura DMI 2.0, Taxa de transferência 5,000 MT/s; Arquitetura x86-64, Threads 8 threads, L2 cache 1 MB, L2 cache por núcleo 0.25 MB/core; L3 cache 8 MB, L3 cache per core 2 MB/core; Processo de fabricação 22 nm, modelo de referencia i7, Máx CPUs 1, temperatura de operação até 74.04°C; Overclocked clock 4.67 GHz, Overclocked clock (Water) 4.81 GHz, PassMark (Overclocked) 6,925.3, Overclocked clock (Air) 4.67 GHz; GPU com suporte a 3 displays, GPU clock 350 MHz, Turbo clock 1,250 MHz; Controlador de memória embutido, com suporte a memória DDR3-1600, DDR3-1333, DDR3, Dual Channel, Maximum bandwidth 25.600 MB/s; Maximum memory size 32.768 MB; modelo de referencia: i7-4790. cache: 4096KB, HD hibrido: 1024GB com 8GB SSD; Memória principal 8192MB; DDR3 (4GB x 2), Máximo 16384MB; DVD+R/RW; Tela LED Full HD 15.6" resolução 1920x1080 pixels, placa de vídeo 2048MB DDR3 dedicada AMD Radeon ou compatível, Conexões: Bluetooth 4.0, Rede 10/100 integrada, Wifi padrão 802.11 b/g/n; 1x HDMI, 1x RJ45, 4x USB sendo 2.0 e 3.0, Leitor de cartão de memória SD, SDHC, SD3.0, MS, MS Pro, web cam 720p com microfone digital. Teclado de tamanho normal, resistente a derramamento de líquidos com teclado numérico de 10 teclas, touch pad multitoque com reconhecimento de gestos, além de rolagem integrada. Sistema Operacional Windows 8.1 64bits em português, Tecnologia de Bateria 6 células, 1 ano de garantia no local; Modelo de Referencia: Samsung X40. Citar marca/fabricante e modelo para comprovação técnica. Apresentar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do</p>			
--	--	--	--



	produto ofertado.			
4.	SERVIDOR RACK com 2 sockets para processadores com as características do Intel Xeon E5-2640 e capacidade para até 8 discos rígidos Hot Plug de 3.5". Sistema com 2 (dois) processadores instalados. Configuração de RAM otimizada para performance. 6 x 8GB de memória DDR3-1600 MHz, Dual Rank x4, Low Volt RDIMMs (48 Gb). Configuração dos discos em RAID 5. 5 discos rígidos. NearLine SAS 6 Gbps de 1 TB, 7.200 RPM, Hot Plug de 3.5". Placa controladora de discos PERC H710 (suporta RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60) com cache não-volátil de 512MB, DDR3-800 MHz. 2 cabos de força NEMA 5-15P/C13, 125V, 15A, 3m de comprimento. Unidade de DVD-RW SATA. Bezel Frontal. 2 cabos de força C13/14, 12A, 4 metros de comprimento. Configuração de BIOS UEFI. Trilhos deslizantes para rack 19" com braço de gerenciamento de cabos (flexibilidade de ajuste mínimo de 67,6cm e máximo de 86,1cm. 7 slots de expansão PCIe gen 3 (6 slots x8 e 1 x16). Duas fontes redundantes (1+1) de 750 Watts com certificado 80 Plus Platinum. Utilize até 768GB de memória distribuídos em 24 slots (capacidade reduzida pela metade com somente 1 processador instalado). Placa de vídeo Matrox® G200 com 16MB de memória. Sem sistema operacional. Placa de gerenciamento remoto iDRAC7 Enterprise. Placa de rede onboard NDC (Network Daughter Card) Broadcom 5720, 1 GbE, Quad Port RJ45. 3 anos de garantia.	01		
5.	MESA DIGITALIZADORA COM DISPLAY INTERATIVO TOUCH , Tamanho 375 x 248 x 14mm - 14,75 x 9,75 x 0,5 in; Peso aproximado 1,2 kg; Tamanho da tela (medida diagonalmente) 33,8 cm - 13,3 pol; Tecnologia Tela LCD de matriz ativa TFT a-Si (IPS); Cores exibíveis (máximo) 16,7 milhões; Relação de aspecto 16:9; Ângulo de visão 178° (89°/89°) H, (89°/89°) V; Relação de contraste 700:1; Brilho 250 cd/m ² ; Taxa de resposta 25 ms; Área ativa 299 x 171 mm - 11,75 x 6,75 pol; Gama de cores 75% Adobe RGB; Predefinições padrão	01		



	<p>do setor Ponto branco padrão de 6.500° K; Entrada de dados gráficos HDMI; Caneta Pro Pen; Níveis de pressão 2.048 na ponta da caneta e da borracha; Variação da inclinação 40 graus; Reconhecimento de inclinação ±60 níveis; Tipo Sensível à pressão, sem fio e sem pilhas; Pontas Padrão de reposição 9 com removedor de pontas; Caixa da caneta; Suporte da caneta; Empunhadura da caneta de Borracha de silicone sem látex; Resolução 5080 lpi; ExpressKeys™ Quatro teclas personalizáveis específicas do aplicativo; Rocker Ring e Home Button Quatro posições personalizáveis; Menu radial; Modo de Precisão; Alternância do monitor; Ajuste do suporte para Três ângulos e destacável; Orientação Uso destro ou canhoto; Tamanho 374 x 248 x 13 mm; Cabos de conexão e alimentação incluídos; Conexão para PC e Mac HDMI e USB; Conexões periféricas USB 2.0 port; Entrada da fonte de alimentação 100 a 240 VAC, 50/60Hz; Saída da fonte de alimentação 19 VDC, 1,58 A (max); Consumo de energia máximo de energia: 9,0 W, 1 W ou menos no modo de repouso, 0,5 W ou menos quando desligado; Requisitos do sistema PC: Windows® XP SP2, Windows® Vista SP1, 7 (32/64 bits), 8 Mac: MacOS, v 10.6.8 o posterior (procesador Intel) ; CD-ROM com driver; Guia de inicialização rápida; Certificados VCCI Class B, FCC Part 15 Subpart B (class B) and C, CE, KCC, BSMI, C-tick, CB, CCC, GOST-R, China RoHS, Korean RoHS, EU RoHS; Garantia 2 anos; Modelo de Referencia: Wacom Cintiq 13HD (modelo DTH-1300)</p>			
6.	<p>SMARTTV 55 polegadas, led, tela plana, resolução HD 1920x1080, conversor digital embutido; brilho HDR premium; Motion Rate: 60Hz; QPI: 300; Modo filme; Potencia de saída do som RMS 20w, multiroom Link; Audio Dolby Digital Plus, DTS Codec, Potencia RMS: 10Wx2; tipo alto falante 2 canais; multiroom link, wallmount sound mode; rede sem fio integrada; wifi-direct; espelhamento TV smartphone e vice versa; Digital Clean View; desligamento automatico;</p>	03		



	busca automática de canais; legenda; connectshare (usb 2.0); POP incorporado; Modo Game; idioma: português; serviços smart: cloud game; aplicativos; navegador; entradas e saídas: 2 HDMI; 1 USB; 1 ETHERNET; 1 componente; 1 composite in (AV); RF in; Digital Audio Out (optical); Audio Out (mini jack); consumo máximo 145W; consumo em standby 0,3W; Alimentação Bivolt 100~240V 50/60Hz; Peso aproximado: 15,7Kg; dimensões aproximadas com base : 123,26cmx81,8cmx23,31cm; garantia mínima de 1 ano, Full HD; Processador: Quad-Core. Acompanha controle remoto, baterias para o controle, mini suporte de parede montável; suporte de parede montável vesa; manual do usuário; manual eletrônico; cabo de força; cabo tipo fino. Modelo de Referência: Samsung UN55K5300AGXZD modelo 55K5300			
7.	VENTILADOR Climatizador e umidificador, com sistema termo-hidráulico que protege a bomba d'água em caso de desabastecimento e ajuda a manter o nível mínimo de água evitando o superaquecimento. Abastecimento automático. Voltagem de 220V. Com auto suporte (utilizado no chão).	03		
8.	SISTEMA PROFISSIONAL USB "plug and play" de videocolaboração para salas de conferência médias e grandes, o sistema deverá ser composto por: Hub: Equipamento de integração da camera, alto-falante e microfone, tipo Hub de Mesa USB 2.0, com Fonte de Alimentação AC110~AC220 à DC12V/4A; Cabo Câmera de 5 metros, cabo alto falante de 5 metros, cabo PC de 5 metros (incluído) Portas Mini USB 2.0 para PC; Mini DIN8 para câmera; Mini DIN8 para alto falante; Dimensões aproximadas 97 x 71 x 31 mm, Peso 0.16kg; Câmera: 12x optical zoom wide angle auto focus 1080p mechanical PTZ camera, Sensor de Imagem CMOS 1/2.8" de 2MP, low lux e 60fps, Scan Progressiva, Zoom Zoom de 12x Ótico, Lentes Lente ótica de vidro com precisão multi elemento, foco automático e	01		



<p>multi revestimento, Distância focal da lente: f = 3.9mm(wide) ~ 46.1mm(tele), Field of view (Altura) D = 82° (largura) ~ 6.3° (telefoto), Lentes F# F = 1.8(largura) ~ 2.8 (telefoto), Iluminação Mínima 1 lx (50 IRE, F1.6, shutter 1/30), Distancia Mínima Operacional 1.0m, Pan Mecânico:±130°, Tilt Mecânico 90°(up)+25°(down), Pan/Tilt Mecânico Pan 0.45°; Tilt 0.40°, Controle Pan Tilt Zoom Infravermelho; USB: UVC 1.5; RS232: VISCA; Aplicativo, Posição Preset 10 predefinições de posição preset através do controle remoto, 100 presets através do RS232, Câmera USB 2.0 UVC (USB Video Class) 1.1</p> <p>Formato USB UVC 1.1 1080p 60/30/15, 720p 30/15 down to 160x90 30/15, Codificador de Vídeo MJPEG, H.264 AVC high profile/base profile, H.264 SVC-T, Balanço de Branco Modo Auto/Manual, Funções adicionais BLC (Compensação de Back Light), Montagem Padrão tripé, Segurança Chaveamento Kensington, Dimensões 180 x 140 x 182 mm, Peso 1.5kg;</p> <p>Alto-falante com microfone: Alto Falante Full duplex com microfone array, Microfone Tri-direcional array, captação de até 30 metros de diâmetro, Resposta de Frequência Microfone 100Hz – 14KHz, Sensibilidade do Microfone -37dB ± 3dB, Distorção do Microfone <1% at 1KHz at 65dB, Resposta de Frequência Alto Falante 280Hz – 20KHz, Volume do Alto Falante: Ajustável para 90dB SPL em ½ meter pico, Distorção do Alto Falante: <5% from 280Hz, USB</p> <p>Compatível com UAC (USB Audio Device Class), LED: Mudo, Fone, Botões Touch: mudo, fone, volume para cima e para baixo, Segurança Chaveamento Kensington, Portas 3.5mm phone in jack (3' cable); 3.5mm line out, Dimensões 210 x 205 x 61 mm, Peso:1kg;</p> <p>Controle Remoto: Controle Remoto infravermelho com predefinições de 10 posições para câmera, Dimensões 160 x 50 x 25 mm, Peso: 0.05kg;</p> <p>Compatibilidade e conformidade: USB2.0</p>			
---	--	--	--



	<p>Compatível com vídeo e áudio UVC para uma ampla gama de aplicativos, Compatível com Windows, Linux, Mac OSX, Aplicativos Compatíveis: Skype, Microsoft Lync, Google Hangout, Webex, Gotomeeting, WebRTC, Aplicativos para controles adicionais e atualização de firmware; Suporte de Câmera: Suporte da Câmera incluído para mesa, parede e instalação de teto Garantia: Câmara, alto falante , hub: 3 anos; O equipamento deve ser acompanhado pelos cabos, manuais e drivers. Modelo de Referência: Aver VC520</p>			
MOVEIS				
9.	PADRÃO DUPLA FUNÇÃO -Fórmica/Cortiça-MAG - Painel Fix. Padrão Dupla Função - Área útil medindo 150 cm x 125 cm, altura máxima de 192 cm montado. Desmontado, para transporte, 125 x 75 cm, com peso médio de 6,0 Kg. Estrutura moldada em alumínio anodizado, com placas revestidas com fórmica branca brilhosa de um lado e do outro revestida com cortiça. Suportes TA (articulados) de ferro metalon 20 x 20.	05		
EQUIPAMENTOS FRUTICULTURA				
10.	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS E SEMENTES a lanço, acoplado no sistema hidráulico e terceiro ponto do trator dotado de sistema distribuidor de disco simples; depósito construído em aço inoxidável ou polietileno, deve possuir sistema agitador no depósito; caixa de transmissão compatível com trator que possua Tomada de Potência em sua rotação nominal de 540RPM; Capacidade mínima do depósito de 600kg. A máquina deverá ser entregue no setor de Fruticultura do Colégio Politécnico da UFSM acoplada e pronta para uso em Trator Massey Ferguson 4290 ano 2016 (Trator que a instituição já possui).	01		
11.	ESPALHADOR DE ESTERCO seco com sistema de discos e capacidade de carga de 1 metro cúbico por carga e com acionamento na tomada de potência no trator, Largura de 1,5 metros. A máquina deverá ser entregue no setor de Fruticultura do Colégio Politécnico da UFSM	01		



12.	MICRO TRATOR de 4 rodas, com tração dianteira auxiliar (TODA) com escapamento do motor para baixo – para uso em fruticultura -, potência mínima de 15 CV, monocilíndrico, Fabricação nacional e com assistência técnica em Santa Maria – RS, capacidade de carga mínima de 400kg. O trator deve possuir estrutura anticapotamento com desarme e banco com cinto de segurança.	01		
13.	PLATAFORMA DE CARGA PARA SISTEMA HIDRÁULICO e terceiro ponto, que possibilite a descarga através do sistema de tombamento (basculante). Esta plataforma deve suportar no mínimo 290kg de carga, largura de 2 metros e seja compatível com trator de MF 4290 ano 2016 (trator que a instituição possui). A plataforma deverá ser entregue no setor de fruticultura do Colégio Politécnico da UFSM.	01		
14.	REBOQUE AGRÍCOLA com “quatro rodas e pneus de carga aro 16” ou maior, com chassi metálico reforçado e caixa em madeira de lei, com as laterais e tampa traseira com possibilidade de abrir e fechar. O reboque deverá ser entregue no setor de Fruticultura do Colégio Politécnico da UFSM	01		
15.	PLATAFORMA DE CARGA para sistema hidráulico e terceiro ponto, que possibilite a descarga através do sistema de tombamento (basculante). Esta plataforma deve suportar no mínimo 290kg de carga, largura de 2 metros e seja compatível com trator de MF 4290 ano 2016 (trator que a instituição possui). A plataforma deverá ser entregue no setor de fruticultura do Colégio Politécnico da UFSM.	01		
16.	ROÇADEIRA DE FACAS (mínimo de 12) que possibilite o manejo de culturas de cobertura como crotalária, mucuna e aveia. A máquina deve possuir as seguintes características: Largura de corte de no mínimo 1,80m; possua regulagem de altura; caixa de transmissão compatível com trator que possua Tomada de potência em sua rotação nominal de 540RPM e sistema de engate de 3 pontos, possuir chassi reforçado e ser compatível com trator de MF 4290 ano 2016	01		



	(Trator que a instituição já possui). A máquina deverá ser entregue no setor de Fruticultura do Colégio Politécnico da UFSM e no momento da entrega a empresa deve realizar entrega técnica e treinamento para operador.			
17.	SISTEMA DE COMANDO HIDRÁULICO duplo para acionar Atomizador Jacto de 400litros (já pertencente a instituição). Este sistema deve acionar o tubo de aplicação do equipamento lateralmente e longitudinalmente, ou seja, para direita/esquerda e para cima/baixo. O equipamento deverá ser entregue no setor de Fruticultura do Colégio Politécnico da UFSM e instalado no atomizador jacto, acoplado em trator MF 4290 ano 2016 pronto para uso.	01		
18.	TENDA SANFONADA nas dimensões de 6m x 3m; cobertura de lona em PVC, impermeável, antimofa, antimanchas, reduzindo a temperatura interior e com proteção para raios ultravioleta; a estrutura metálica deve ser galvanizada com 3 regulagens de altura de 1,85m até 2,05m; com suporte nos 4 lados para fixar no chão, com tesouras e altura de fechamento de 1,52 m.	10		



ANEXO V

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2017.

À
EMPRESA:
CNPJ:
TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2017/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2017/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
				Total: 00,00

Membro da Comissão
Comissão de Licitações